



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013.  
EDITAL Nº. 001/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2013.  
DATA DO EDITAL: 14/01/2013.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA, designado pela Portaria Municipal nº 030/2013 de 07 de Janeiro de 2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 05/02/2013, às 08h00 (Oito) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, Nº. 633, centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de 595 (quinhentos e noventa cinco) botijões de gás liquefeito de petróleo de 13KG (treze quilogramas) com o fornecimento de 20 (vinte) vasilhames em regime de comodato, em atendimento às Secretarias Municipais desta Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS, com consumo previsto até 31/12/2013, que será regido pelo Decreto Municipal Nº.080/2011, Lei Federal Nº.10.520/2002, Lei Complementar Federal Nº.123/06, e na Lei Federal Nº.8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3260-1127, em dias úteis nos horários de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Alcinópolis – MS, 14 de Janeiro de 2013.

(a.) AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA  
PREGOEIRO

EDITAL Nº 001/2013.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2013.  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013.

DATA: 14/01/2013.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS CADASTRAIS EXISTENTES E PARA O INGRESSO DE NOVOS INTERESSADOS

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, Prefeito Municipal de Alcinópolis – MS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 34, parágrafo 1º da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, COMUNICA aos interessados que está promovendo o cadastramento de novos fornecedores de produtos, serviços e obras, bem como a atualização de Registro Cadastral já existente, com vistas à participação em futuras licitações.

A documentação para efeitos de habilitação e obtenção do Registro Cadastral deverá atender às exigências constantes no artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e dos Anexos I e II.

Aos inscritos que atenderem o disposto neste Edital de Chamamento, será fornecido Certificado de Registro Cadastral, renovável sempre que atualizarem o registro.

A solicitação de inscrição no Cadastro, ou atualização deste, deverá ser requerida junto ao Setor de Licitações, no horário de 07h00 às 12h00, pelo fone/fax nº(67) 3260-1127, ou na Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS, sítio na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, em Alcinópolis – MS.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

### ANEXO I

PARA CADASTRO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE BENS E MATERIAIS:

Documentação necessária para a emissão do certificado:

1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

2. Cédula de Identidade dos sócios.

3. Certidão de inscrição no CGC/CNPJ;

4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do solicitante;

5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;

7. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União);

8. Prova e Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento de encargos Sociais instituídos por Lei;

9. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

11. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, registrado na Junta Comercial, que comprovam a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

12. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede ou domicílio da pessoa jurídica.

### ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS

Documentação necessária para a emissão do certificado:

#### 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Declaração de firma individual ou contrato social;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Cédula de Identidade dos sócios.

#### 2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Certidão de inscrição no CGC/CNPJ;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do solicitante;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União);
- Prova e Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento de encargos Sociais instituídos por Lei;

g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

### 3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL:

a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente;  
b) Certidão ou atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da aptidão da empresa licitante para o fornecimento dos serviços e ou execução de obras.

### 4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta;

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede ou domicílio da pessoa jurídica.

Obs: Os documentos poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião, por funcionário do município ou publicado no órgão da imprensa oficial e, deverão estar no prazo de validade neles previstos que, uma vez não mencionado, será considerado como sendo até 60 (sessenta) dias.

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2012

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: MARIANA LÍVIA DA CRUZ COSTA

Objeto: I – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Prorroga o prazo de vigência do contrato por 07 (sete) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO é de 07 (sete) meses, com início em 15 de janeiro de 2013 e término em 15 de agosto de 2013.

Prazo: ATÉ 15.08.2013.

Vigência: 15.01.2013 a 15.08.2013.

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, assim como o contido na Cláusula Oitava do contrato original, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 14.01.2013.

Assinam: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS e MARIANA LÍVIA DA CRUZ COSTA.

Alcinópolis/MS, 14 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO – VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2011

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: OLIVEIRA & FURTADO LTDA

Objeto: I – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por 30 (trinta) dias, com início em 16 de janeiro de 2013 e término em 15 de fevereiro de 2013, nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

Prazo: ATÉ 15.02.2013.

Vigência: 16.01.2013 a 15.02.2013.

Fundamento Legal: Contrato nº 069/2011, Pregão Presencial nº 033/2011 do Processo de Licitação nº 041/2011, atendendo ao disposto nos art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, de acordo ainda com a previsão da Cláusula Décima Primeira do Contrato original, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, justificado e acordo entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 15.01.2013.

Assinam: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e OLIVEIRA & FURTADO LTDA.

Alcinópolis/MS, 14 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o art. 20 e seguintes da Lei Complementar nº 009/2005, de 13 de dezembro de 2005, a professora PATRÍCIA MARIA DE MORAES, nível II, para ministrar 40 (quarenta) horas/aula semanais (período matutino e vespertino), exercendo suas funções como professora de educação física junto ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), com início em 07 de janeiro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (Centro de Atendimento da Criança e do Adolescente “Américo Leite Pereira”).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis - MS., 07 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, ALTAMIRO FRANÇA GUIMARÃES, portador do RG. nº 236 653 SSP/MS e do CPF. nº 176.019.671-15, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agropecuária, Turismo e Meio Ambiente do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS., 07 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO  
Diretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO  
Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO  
Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA  
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1938  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 8131-9893  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALLES (SP) -  
Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial a ABRALICR: Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C  
LTDA.  
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 -  
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).  
CEP: 04563-490  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**EXTRATO CONTRATO Nº. 001/2013 ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS E VALÉRIA FERREIRA FERREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA., OBJETO – CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA , VALOR R\$ 5.180,00, FORMA DE PAGAMENTO MENSAL TODO DIA 20 DE CADA MÊS, PRAZO DE 12 MESES, TOTALIZANDO R\$ 62.160,00, INICIO EM 15 DE JANEIRO DE 2013 DOTAÇÃO 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: VITORIA URBANIZAÇÃO LTDA – ME

OBJETO: Execução de obra para construção de 01 (uma) ponte de madeira, com vão de 8,00 metros de extensão por 4,00 metros de largura, no córrego "Cervinha", na estrada vicinal que dá acesso a Fazenda de propriedade de Ivone Pereira Marques, conforme projeto de engenharia e planilha de orçamento elaborados pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal, que passam a fazer parte integrante deste contrato.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, torna público que em 15 de janeiro de 2013, Dispensou de licitação, na forma do inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, a contratação de empresa para a execução da obra de construção de uma ponte de madeira, em virtude de ser compatível com o valor de mercado R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 15 de janeiro de 2013 e término em 15 de fevereiro de 2013, e por atender solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo em vista os princípios de conveniência e oportunidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

70 – Sec. Mun. De Viação, Obras e Serviços Públicos – 70.101 - Sec. Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos – 26.782.0117-1.029 - Construção, Rest. Estradas, Pontes e Mata-burros – 33.90.39-180501 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Alcinópolis – MS., 15 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2012.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MARIANA LÍVIA DA CRUZ COSTA

OBJETO:

I – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 07 MESES, NO PERÍODO DE 15/01/2013 a 15/08/2013.

II – REAJUSTE no percentual de 9,04% (nove vírgula zero quatro por cento), elevando o valor mensal de R\$ 2.100,80 (dois mil e cem reais) para R\$ 2.290,82 (dois mil, duzentos e noventa reais e oitenta e dois centavos).

VALOR: R\$ 16.035,74 (dezesseis mil, e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Fundamento Legal: art. 57, II, e art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores.

ALCINÓPOLIS – MS, 15 DE JANEIRO DE 2013.

ASSINAM: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, NEIVA LEITE CARNEIRO E MARIANA LÍVIA DA CRUZ COSTA

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2011

Processo Licitatório nº 33/2011 – Pregão Presencial nº 25/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e ANIVERSON FERREIRA GONZAGA – ME

OBJETO: Acréscimo da quantidade do produto Marmita (marmitex) em mais 1.602 (hum mil, seiscentos e dois reais) unidades, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a quantidade licitada de 6.410, aumentando em R\$ 14.418,00 (quatorze mil, quatrocentos e dezoito reais) o valor inicialmente contratado de R\$ 57.690,00, que é elevado para R\$ 72.108,00 (setenta e dois mil, cento e oito reais), provocando aumento no valor da contratação para R\$ 123.444,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 65, I, b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 16 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, JOSIMAR FERREIRA DOS SANTOS MIRANDA, portador do RG nº 660.826 SSP/MS e do CPF. nº 266.528.918-08, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE BIBLIOTECA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 03/janeiro/2013.

Alcinópolis-MS., 07 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS, portadora do RG. nº 867 978 SSP/MS e do CPF. nº 786.625.401-04, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 02/janeiro/13.

Alcinópolis-MS., 07 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, ISABELLE FERNANDA DE OLIVEIRA, portadora do RG. nº 1.628.367 SSP/MS e do CPF. nº 027.015.361-62, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 02/janeiro/13.

Alcinópolis-MS., 07 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, NILTON DE JESUS OLIVEIRA, portador do RG. nº 668 267 SSP/MS e do CPF. nº 794.825.111-15, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 02/janeiro/13.

Alcinópolis-MS., 07 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, IVANEIDE APARECIDA DOS SANTOS, portadora do RG. nº 1057 345 3 SSP/MT e do CPF. nº 811.435.161-68, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA II, lotada no Gabinete do Prefeito do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 02/janeiro/13.

Alcinópolis-MS., 07 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALCINÓPOLIS – MS

OBJETO:

I) Aditamento do valor: o Termo de Convênio original no valor de R\$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais) será acrescentado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), através deste Termo Aditivo, passando para R\$ 383.400 (trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais), conforme o Cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, que fazem parte deste instrumento, independentemente de transcrição ou aneção.

II) DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão a conta da Dotação Orçamentária alocada no Orçamento Programa do Município, abaixo discriminada:

40 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.  
40.101 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.  
12.367.0708-2.014 – Manutenção da Educação Especial  
3.3.50.43- 100000 – Subvenções Sociais

III) PRORROGAÇÃO do Prazo de vigência do TERMO DE CONVÊNIO em referência, contados de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado Convênio, na cláusula terceira, bem como atende previsão da Lei Orçamentária Anual nº 349/2012, de 28 de dezembro de 2012, no art. 6º, inciso III, e Anexo I.

Alcinópolis – MS, 15 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, IRENI ALVES NOGUEIRA, portadora do RG. nº 1.172.619 SSP/MS e do CPF. nº 027.556.561-07, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 02/janeiro/13.

Alcinópolis-MS., 07 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, NILVA APARECIDA DE SOUZA, portadora do RG. nº 471 224 SSP/MS e do CPF. nº 767.023.831-34, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação

em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 02/janeiro/13.

Alcinópolis-MS., 07 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, ROSANGELA BATISTA ALVES, portadora do RG. nº 1.344.850 SSP/MS e do CPF. nº 010.262.661-81, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS., 07 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, LUCINEY CRISOSTOMO FURTADO, portador do RG. nº 502.378 SSP/MS e do CPF. nº 794.779.761-72, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 02/janeiro/13.

Alcinópolis-MS., 07 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, JAIRO BATISTA DA ROCHA, portador do RG. nº 1 080 339SSP/MS e do CPF. nº 837.971.061-49, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS., 07 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, LUCIANA COELHO LOPES, portadora do RG. nº 1.133.108 SSP/MS e do CPF. nº 860.125.171-49, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE ESCOLA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 02/janeiro/13.

Alcinópolis-MS., 07 de janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES - Prefeito Municipal